



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

**DECRETO Nº 381/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do procedimento Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100006/2024**, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESÁR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a manifestação do Departamento de Licitação, que apontou erro de cadastro no portal eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100006/2024**;

**CONSIDERANDO** que o erro de cadastro no portal do procedimento fere o princípio legal uma vez que atribui ao procedimento regras já revogadas na legislação;

**CONSIDERANDO** que a lei geral de Licitações vigente é a Lei nº 14.133/21, qualquer procedimento cadastrado em legislação diferente que obrigatoriamente deveria estar cadastrado na lei geral se torna ilegal;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra na fase de adjudicação, não tendo possibilidade de correção do cadastro no portal;

**CONSIDERANDO** ainda, a oportunidade administrativa de que trata o Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - FICA **REVOGADO** O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100006/2024**, CUJO OBJETO TRATA-SE DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

PREFEITO MUNICIPAL